

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereadora Dra. Ana Veterinária - PSD

Referencia:

Processo: nº 5842/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 237/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a autorização da inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Conforme e-mail em anexo, na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação, o Ver. Dr. Fábio Lopes solicita o encaminhamento dos autos para a Autora do presente Projeto de Lei, a fim de que possa, querendo, manifestar-se acerca das informações prestadas pela Prefeitura em resposta à Cota nº 53/2025.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

